



PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2019

"Dispõe sobre Revogação da Portaria Municipal nº 092/2019 que trata da designação de Servidor para responder pela Assessoria Contábil da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a nomeação de servidor efetivo no cargo de Contador, nomeado em 04/04/2019 por meio da Portaria Municipal nº 071/2019, com Posse em 02/05/2019 e exercício em 15/05/2019;


RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 092/2019 de 23/04/2019, que dispõe sobre a designação do Sr. **LUIZ BRUNING SCHUCK**, brasileiro, solteiro, portador RG. 1497764 SSP/MS e CPF nº 019.126.081-97, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul - MS-014105/O-7, para responder interinamente pela Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01/04/2019 a 27/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Junho de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS